

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a elaboração, organização e execução de Processo Seletivo Simplificado, destinado à formação de cadastro reserva para cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Índios, abrangendo todas as etapas necessárias ao desenvolvimento do certame, incluindo a elaboração e publicação dos editais e cronograma, disponibilização de sistema eletrônico para inscrições pela internet, divulgação oficial, atendimento aos candidatos, preparação e organização do espaço físico, fornecimento de materiais, disponibilização de equipe técnica e fiscais, confecção, aplicação e correção das provas objetivas e de títulos, processamento das notas, análise e julgamento de recursos, emissão de relatórios, montagem de banco de dados, elaboração do dossiê final e acompanhamento até a homologação do resultado final, observando-se integralmente a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

2. Justificativa

A contratação mostra-se necessária diante das demandas futuras de preenchimento de vagas para os cargos elencados na tabela indicada no item 4, com a formação de cadastro reserva capaz de atender eventuais necessidades futuras da Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Índios, seja por vacâncias, afastamentos, substituições temporárias ou incremento excepcional do serviço público. Considerando que o Município não dispõe de estrutura técnica, operacional e tecnológica suficiente para planejar, organizar e executar processo seletivo com a amplitude e complexidade exigidas, revela-se indispensável a contratação imediata de empresa especializada, garantindo a adequada condução das etapas do certame, a observância à legislação vigente, a transparência, a isonomia e a seleção eficiente dos profissionais necessários ao atendimento das políticas públicas educacionais.





3. Especificações do Objeto

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
01	1	UN	Execução completa de Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro reserva para cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Índios, compreendendo todas as etapas necessárias para sua realização, incluindo: assessoramento jurídico e realização de diagnóstico prévio; elaboração e publicação dos editais, anexos e cronograma; disponibilização de website e página específica para inscrições online; ampla divulgação do certame em portais especializados e redes sociais; atendimento eletrônico aos candidatos; confecção, aplicação e correção das provas objetivas e de títulos; realização das inscrições pela internet; fornecimento do material necessário para a aplicação das provas, incluindo orientações e sinalizações; disponibilização de equipe treinada composta por coordenadores, fiscais de sala, fiscais volantes e fiscais de apoio; recebimento, conferência e avaliação dos títulos apresentados, conforme cargos previstos; aplicação dos critérios de desempate mediante resultado da Loteria Federal ou sorteio público; processamento das notas, consolidação dos resultados e emissão das listagens preliminares e finais; recebimento e análise dos recursos com emissão de parecer individualizado; organização e entrega de banco de dados completo dos candidatos inscritos e	R\$ 9.900,00





			classificados; elaboração de dossiê final contendo toda a documentação e registros do certame; acompanhamento integral até a homologação final pelo Município.	
--	--	--	--	--

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4. Tabela de Cargos:

O presente processo contempla os seguintes cargos, com seus respectivos requisitos, tipos de prova, vencimentos e número de vagas:

Nº	Cargo	Escolaridade	Tipo de Prova	Vencimento	Nº de Vagas
01	Professor de Inglês	Nível Superior na área	Objetiva e Títulos	R\$ 2.678,59	CR
02	Professor de Matemática	Nível Superior na área	Objetiva e Títulos	R\$ 2.678,59	CR
03	Professor de Artes	Nível Superior na área	Objetiva e Títulos	R\$ 2.678,59	CR
04	Professor de Educação Física	Nível Superior na área	Objetiva e Títulos	R\$ 2.678,59	CR
05	Professor CPA	Nível Magistério e/ou Superior em Pedagogia	Objetiva e Títulos	R\$ 2.435,08	CR
06	Atendente de Creche	Nível Médio Completo	Objetiva	R\$ 1.028,88	CR



5. Das Inscrições:

A previsão média de inscritos é de aproximadamente 130 (cento e trinta) candidatos, estimativa obtida com base em processos seletivos anteriores realizados pelo Município. Os valores das inscrições seguirão o disposto no Decreto Municipal nº 069/2025, sendo fixados em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para cargos de nível médio e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para cargos de nível superior. A empresa contratada deverá observar integralmente os critérios de isenção previstos na legislação vigente, garantindo o correto atendimento aos candidatos que fizerem jus ao benefício.

6. Dos Recursos Orçamentários

Para o cumprimento dos objetivos propostos e de acordo com o valor orçado, as despesas são passíveis de ocorrerem por conta de recurso dotado na seguinte rubrica orçamentária:

03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2002	MANUT. DO CENTRO ADMINISTRATIVO
33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

7. Da Fundamentação da Contratação

7.1. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, conforme previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor se enquadra nos limites legais para essa modalidade.

7.2. Para a prestação dos serviços, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, apresentando documentação de habilitação conforme exigido pelos arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a empresa contratada possua capacidade técnica, jurídica e operacional para executar integralmente o processo seletivo.

7.3. A presente contratação fundamenta-se na necessidade administrativa de suprir vagas existentes e formar cadastro reserva para diversos cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Índios, garantindo a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais.



8. Da Descrição da Solução

A solução adequada e viável consiste na contratação de empresa especializada para planejar, organizar e executar o Processo Seletivo Simplificado, considerando que a condução integral desse tipo de certame exige conhecimentos técnicos específicos, experiência comprovada, estrutura operacional, equipe qualificada e recursos tecnológicos que o Município não dispõe em seu quadro de servidores. A elaboração do edital, a formulação, aplicação e correção das provas, o processamento das inscrições, a análise de títulos e a gestão dos recursos administrativos são atividades complexas e sensíveis, capazes de comprometer a legalidade e a eficiência do certame caso realizadas sem a expertise necessária. Assim, torna-se imprescindível a contratação de empresa que atenda plenamente às especificações descritas no objeto, garantindo transparência, segurança, isonomia e regularidade na seleção dos profissionais.

8. Dos Requisitos e Especificações da Contratação

8.1. A contratação objeto deste Termo possui natureza de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva com base em práticas e especificações amplamente utilizadas no mercado, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, dos serviços previstos no objeto contratual.

8.3. Inscrições: A empresa contratada deverá disponibilizar sistema eletrônico seguro para realização das inscrições via internet, por meio do qual também deverão ser publicadas todas as comunicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

8.4. Elaboração das provas: A contratada deverá contar com equipe técnica especializada para a elaboração, revisão e correção das questões das provas, assegurando a ineditismo, clareza e compatibilidade com o conteúdo programático dos cargos.

8.4.1. O conteúdo programático, critérios de avaliação, bem como as diretrizes operacionais para execução do processo seletivo, serão definidos em momento



oportuno mediante reuniões presenciais entre a contratante e a contratada, ocasião em que o Município fornecerá a legislação municipal pertinente.

8.5. Publicidade: Todas as fases, atos e comunicados oficiais do processo seletivo deverão ser amplamente divulgados pela empresa contratada por meio da internet. O Município compromete-se a replicar tais publicações em seu site institucional e, quando aplicável, no Diário Oficial do Município.

8.5.1. A empresa contratada deverá promover a divulgação da abertura do Processo Seletivo Simplificado tão logo o edital seja aprovado, informando prazos de inscrição, cargos, remuneração e demais dados essenciais. As publicações deverão ser comprovadas documentalmente e anexadas ao processo de contratação.

8.6. Edital: A contratada será responsável pela elaboração do Edital que regerá todas as etapas do Processo Seletivo, observando as normas legais aplicáveis. O documento deverá ser previamente analisado, aprovado e assinado pela contratante antes de sua publicação.

8.6.1. O Edital deverá conter todas as informações necessárias aos candidatos, incluindo requisitos, cronograma, regras de participação, critérios de classificação, procedimentos recursais e demais disposições pertinentes.

8.7. Locais de prova: A empresa contratada será responsável por organizar e disponibilizar os locais adequados para realização das provas dentro do território do Município de Rio dos Índios/RS.

8.7.1. Os locais de prova deverão ser distribuídos de forma a garantir fácil acesso aos candidatos, observando condições de segurança, acessibilidade e conforto.

8.7.2. Os locais selecionados deverão ser submetidos previamente à aprovação do Município, com prazo suficiente para substituições, caso necessárias.

8.8. Segurança: A elaboração, impressão, armazenamento, guarda e transporte das provas deverão ser executados com rígido controle de segurança, obedecendo critérios de sigilo, inviolabilidade e rastreabilidade, mediante acondicionamento em pacotes lacrados.

8.8.1. A contratada deverá informar em sua proposta os métodos e sistemas empregados para garantir a segurança e inviolabilidade exigidas.



8.8.2. Todos os documentos relacionados ao Processo Seletivo, físicos ou digitais, permanecerão sob guarda da contratada pelo prazo mínimo de 01 (um) ano após o encerramento da vigência contratual, devendo ser disponibilizados ao Município sempre que requisitado.

8.9. Aplicação das provas: As provas objetivas deverão ser aplicadas em turno único e em etapa única para todos os cargos. Para os cargos de professor, será aplicada também a prova de títulos, conforme previsto em edital.

8.9.1. A contratada deverá assegurar condições adequadas de atendimento diferenciado a candidatos com deficiência, observando as normas de acessibilidade vigentes.

8.10. Recursos: A contratada ficará responsável pela análise e julgamento dos recursos interpostos nas fases do processo seletivo, devendo emitir parecer técnico fundamentado para cada recurso, bem como responder pelos questionamentos administrativos ou judiciais relativos ao certame.

8.11. Homologação Final: O prazo para homologação do resultado final será definido em cronograma elaborado conjuntamente entre contratante e contratada.

8.11.1. Após a homologação, a contratada deverá entregar ao Município relatório final completo do Processo Seletivo, contendo todas as informações consolidadas, incluindo lista de classificados por ordem alfabética, lista de classificados por cargo, lista de aprovados por cotas (quando aplicável), registros administrativos e demais documentos previstos no contrato.

Critérios de pagamento

9. O pagamento será efetuado em duas parcelas iguais, sendo a primeira liberada em até 30 (trinta) dias após a homologação das inscrições e a segunda em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, ficando ambas condicionadas à apresentação da respectiva nota fiscal junto à Secretaria da Fazenda do Município. A nota fiscal deverá conter a descrição detalhada dos serviços executados, referência ao processo de contratação e ao contrato correspondente. A Secretaria da Fazenda somente receberá a nota fiscal após a verificação e confirmação da execução satisfatória da etapa vinculada ao pagamento.





10. Do valor da contratação

Para a execução dos serviços especificados no item 3 deste Termo de Referência, estima-se o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), conforme definido no Estudo Técnico Preliminar e compatível com os valores de mercado apurados na pesquisa realizada.

Rio dos Índios/RS, 4 de dezembro de 2025.

Robson Coteskvisk

Secretário Municipal de Administração

